

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000011684-9,

Nº 839 – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores adiante relacionados, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Ana Maria Carvalho Curvina de Assis	3.10.2016	3.10.2019
Dennys Winslow de Menezes Arantes	19.10.2016	19.10.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2. DESPACHOS

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Matrícula	Nome	Percentual	Data início de efeito	Data fim de efeito
30901584	Adaíres Aguiar Lima	1%	22/10/2019	02/08/2021
30900793	Adriana da Silva	1%	25/10/2019	24/10/2023
30901608	Alexandre do Nascimento Silva	1%	17/04/2019	16/04/2023
30900371	Alexandre Gomes Sena	1%	18/09/2019	17/09/2023
30901064	Aloísio Mayworm Pereira Júnior	1%	31/10/2019	12/09/2023
30901525	Ana Clara Rodrigues de Rezende	1%	30/08/2019	29/08/2023
30900742	Ana Paula Ferreira Passos	1%	31/10/2019	28/03/2023
30901249	Ana Paula Gomes de Moraes Soares	1%	31/10/2019	23/03/2022
30901472	Antônio Carlos Moreira Bergo	1%	23/10/2019	22/10/2023
30901341	Antonio Carlos Muniz Moraes	1%	09/10/2019	08/10/2023
30901124	Bianca do Prado Pagotto	1%	25/10/2019	24/10/2023
30900571	Carlos Francisco Costa	1%	22/10/2019	21/10/2023